

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Aroeiras Gabinete do Prefeito CNPJ – 08.865.636.0001/08

LEI N° 893/2017

Aroeiras PB, 12 de Abril de 2017.

DÁ AO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE PEDRO VELHO, ZONA RURAL DE AROEIRAS O NOME DE CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Cemitério Municipal de São Sebastião" o cemitério edificado pela Prefeitura Municipal de Aroeiras no distrito de Pedro Velho, Zona Rural de Aroeiras – Paraíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 12 de Abril de 2017.

NYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES

Rua Zeferino de Paula, 661 – Centro – CEP: 58489-000 Aroeiras-PB Fone/Fax: 3396-1029 / 3396-1020